

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Ano XI | Edição nº 1230



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
 Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.932, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO
E RETORNO AO TRABALHO DE PROFESSOR DE
ENSINO FUNDAMENTAL I.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R e s o l v e :

Cessar afastamento concedido através da Portaria nº. 4.817,
de 04 de setembro de 2019; e, retorno ao trabalho no emprego de Professor de
Ensino Fundamental I, à Sra. **Giani Cristina Ferraz Marconato**, RG nº
[REDACTED] e CPF nº [REDACTED].

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de setembro de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

Em respeito as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados
– LGPD. Referências a documentos pessoais serão suprimidos para efeito de
publicação, permanecendo no original, disponíveis para eventual solicitação.

**PORTARIA Nº 5.933, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.****EXONERAÇÃO DE PROFESSOR DE
ENSINO FUNDAMENTAL I.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora pública
municipal, a Sra. **Giani Cristina Ferraz Marconato**, RG nº [REDACTED] e CPF
nº [REDACTED], efetivo no emprego de Professor de Ensino Fundamental I.

Monte Azul Paulista, 06 de setembro de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

Em respeito as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Referências a documentos pessoais serão suprimidos para efeito de publicação, permanecendo no original, disponíveis para eventual solicitação.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.bre-mail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 013/2023**

DISPÕE SOBRE: Nomeia o responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica **NOMEADA** para a função de responsável pelo Sistema de Controle Interno, a servidora **NÁDIJA JANE SILVA**, portadora do RG nº 48.830.017-4 – SSP/SP, ocupante do cargo de serviços gerais, constante no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Fica concedida a gratificação à servidora, por exercer a função citada no artigo anterior, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu salário base mensal, conforme as Leis nº 2.295 de 22/06/2021 e 2.548 de 23/08/2023.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de setembro de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.bre-mail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 014/2023**

DISPÕE SOBRE: Nomeia o responsável para exercer a função de Ouvidor do Legislativo Municipal.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica **NOMEADO** para a função de Ouvidor do Legislativo Municipal, o servidor público **JOSÉ ANGELO FIOROT JÚNIOR**, portador do RG nº 41.573.990-1 – SSP/SP, ocupante do cargo de auxiliar de secretaria, constante no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Fica concedida a gratificação ao servidor, por exercer a função citada no artigo anterior, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário base mensal, conforme artigo 3º da Lei nº 2.296 de 22 de junho de 2021.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de setembro de 2023.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP